
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 386, DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado na Rua Sebastião Hesíquio Fernandes, Bairro Frei Damião, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º. Fica denominado de “Ginásio Poliesportivo Municipal Dep. Raimundo Nonato Pessoa Fernandes” o ginásio poliesportivo municipal localizado na Rua Sebastião Hesíquio Fernandes nº. 22, Bairro Frei Damião, integrante do Município de Venha-Ver.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver, 15 de maio de 2023.

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 15 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito do Município de Venha-Ver

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:F4F15880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2023. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>